



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 104

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Comissões
 Indústria, Comércio e Rotação
 Educação e Cultura
 Meio Ambiente, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Educação e Meio Ambiente
 Recreação, Cultura, Turismo e Esportes
 Trabalho e Assistência Social
 Direitos dos Direitos Humanos, Cidadania,
Organização Política e Direitos da Mulher
 Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Finanças
 Projeção de Orçamento
25/11/2020 *Carlos Moura*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



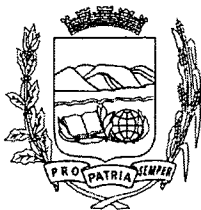
Protocolo Geral nº 6857/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:20
LEG - Emenda nº 104 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Obras e Planejamento, visando aquisição de brinquedos adaptados para parque infantil inclusivo (playground adaptado), no Parque da Cidade, para crianças com deficiência.	R\$ 30.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o fortalecimento das ações na Secretaria de Obras e Planejamento para aquisição de brinquedos adaptados para criação de “Parque infantil inclusivo -playground adaptado-” , no Parque da Cidade, para crianças com deficiência.

Considerando que, o Parque da Cidade recebe grande número de famílias e turistas nos finais de semana para desenvolverem atividades de lazer, sendo que o atual parque infantil não são adaptados para receber pessoas com deficiência.

Considerando que, a Lei nº 13.443/2017 obriga os parques públicos infantis a fazerem adaptações nos brinquedos

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura – Magrão